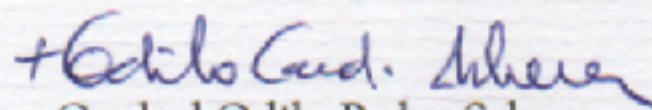


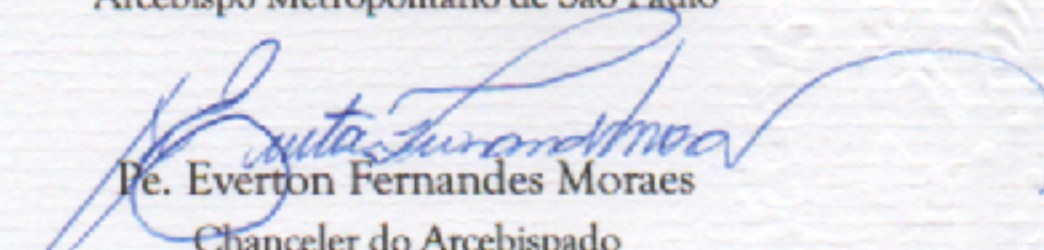


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
DE RENOVAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE CHANCELER E VICE-CHANCELER DA
ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO.

In meam commemorationem - em memória de Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor! Tendo transcorrido o período do mandato por nós confiado aos Revmos. Pe. Everton Fernandes Moraes e Pe. Vittorio Moregola, respectivamente para os ofícios de Chanceler e Vice-chanceler da Arquidiocese de São Paulo (cfr. Decretos Prot.: 977/17, 978/17), e desejando salvaguardar a eficaz continuidade dos trabalhos da chancelaria do Arcebispado de São Paulo (cfr. cânones 482 - 491 CIC), por este Ato, renovamos a nomeação e a provisão, pelo período de 05 anos, dos Revmos. PE. EVERTON FERNANDES MORAES E PE. VITTORIO MOREGOLA, respectivamente para os ofícios de Chanceler e Vice-chanceler do Arcebispado de São Paulo. Revogadas quaisquer disposições em contrário, determinamos que este Decreto entre em vigor na data de hoje. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 09 de novembro de 2022, festa da Dedicção da Basílica do Latrão.


Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo Metropolitano de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1870/22.